



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, nome: _____, estado civil: _____, profissão: _____, RG: _____, CPF: _____, filiação: _____ endereço: _____

_____, telefone: _____, e-mail: _____, nomeia e constitui seu mandatário

e/ou procurador judicial o advogado **ÁLVARO DE CASTRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 41.358, com escritório no SAUS Quadra 05, Bloco N, salas 801/811, Ed. OAB, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70070-913, conferindo-lhe os poderes para o foro em geral, com as cláusulas ad judicium et extra, em qualquer Juízo, Grau de Jurisdição ou Tribunal, e os especiais para assinar quaisquer requerimentos e defesas (petições iniciais, contestações, exceções, reconvenções, impugnações e congêneres), transigir, renunciar direitos, desistir, confessar, firmar compromissos, receber citação, receber e dar quitação e enfim praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel e bom desempenho do presente mandato e muito especialmente para representar a Outorgante no Cumprimento de Sentença, processo nº 0706097-56.2017.8.07.0018, trâmite perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, podendo também substabelecer os poderes aqui insertos, no todo ou em parte, e tudo se terá por bom, firme e valioso.

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

01. Concomitante com os poderes acima outorgados, a outorgante ratifica os termos do Contrato de Honorários, entabulado entre o causídico ora constituído e o Sindicato dos Enfermeiros de Distrito Federal, em que pagará ao advogado contratado, honorários correspondentes a 20% (vinte por cento) do total bruto do crédito deferido a parte ora contratante, com as devidas atualizações, até final pagamento.



02. Havendo desistência, ou composição amigável entre a parte contratante e réu, ou renúncia da parte contratante ao valor excedente ao teto para recebimento por meio de Requisição de Pequeno Valor, ou ainda qualquer transação relativamente ao precatório expedido em favor da parte contratante, os honorários contratuais permanecerão devidos no mesmo percentual 20% (vinte por cento) sobre o valor total bruto do crédito da parte contratante.

03. As partes contratantes elegem o foro da Cidade de Brasília – DF, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Brasília, 13 de junho de 2023.

O U T O R G A N T E

CPF: _____